

Pella conduta dos Reais Quintos sefaz remessa para a Thezouraria Geral da Cidade do Rio de Janeiro da quantia de 28/m 2/o 1/8 68/g de ouro em po que fas a importancia de 2.171 ~~o~~ \$ 935 que se achava cobrada pertencente ao rendimento da Coleta aplicada ao Subsidio Literario desde 2 de Abril em que teve principio o seo Estabelecimento te 31 de Dezembro do anno proximo passado de 1774, como se mostra do Mappa junto o que em conformidade da Carta Regia dirigida ao Governador e Capitam General desta Capitania Prezidente da Junta com data de 17 de Outubro del773 searrecadou pela Thezouraria Geral dos Rendimentos Reays. As grandes distancias dos Julgados desta Comarca deu cauza a não se estabelecer este imposto nom mesmo tempo em todos Arrayais pois a proporção que os Juizes forão recebendo as Ordens e instruções forão pondo em pratica esta arrecadação de forma, que nos mais distantes , se veio estabelecer muito tempo depois occasionando esta demora o seo rendimento do ditto anno bastantemente modico.

Depois de findo o sobredito anno foi fazendo entrega o Doutor Ouvidor e Corregedor desta Comarca, encarregado desta arrecadação na forma da Ley do seo Estabelecimento dos livros que os Juizes irão remetendo pertencentes a esta arrecadação representando a esta Junta a grande responsabilidade que havia para poder fazer entrega dellas no tempo que a mesma Ley e instruções determinava por cauza de não poderem chegar com muita brevidade dos Arrayais mais distantes pelas asperezas dos caminhos sendo estes no tempo de agoas empraticaveis para se poder viajar, desta forma se não pode fazer a liquidação da conta deste rendimento na forma das instruções , o que se executará logo que seacharem entregues todos os livros destas arrecadação.

As remessas deste rendimento dos quartéis tambem se não pode praticar pela mesma razão principalmente dos Arrayais que pertencem a Repartição da Intendencia de Sam Felix donde para se remeter o Rendimento do Real Quinto se gastão 6 meses no seu transporte o que tudo poem esta Junta na Real Prezença de Vossa Magestade que determinara o que for servido digo o que for mais justo.
Villa Boa 18 de Junho de 1775.

*Has emalgam
o doc. da
lista enviada*

Correspondencia

1776 Vol. n.º 372 - fls. 83

Carta para José Xavier de Aguirre, Fiel do Registro do Rio das Velhas, sobre assuntos diversos. 5-1-1776

Do conhecimento junto se ve remeterse a Vossa merce 5.600 arr\$bas000 em moeda de prata e Barras miudas para a permuta dos Viandantes que passarem por esse Registo e do Arrayal das Cabeceiras desse Rio.

Fasa vm. entrega aos soldados do ouro que existir nesse registo pertencente a permuta ; vindo com a separação o que pertence ao Descoberto.

Ate o presente não tem chegado cadernos das entradas do anno de 1774, que não sei qual seja o motivo de vm. o não ter remetido e não dezejar, a Junta esta sua omissão espero que nesta occazião mo remeta junto com os do anno passado e vai caderno para lançar as do presente anno .

O oiro que deve existir nesse Registo e no Arrayal das Cabeceiras desse Registo devem ser: 4.859 arr\$bas 795 rs que devem agora ser remetidos.

VM. podera escrever ao soldado que lá está para saber o que lá existe e o mais remetelo de forma que mimande huma clareza he todo isso para poder saber o estado de sua conta.

Alem das relações que vossa merce é obrigado a remeter ao D. Intendente , Provedor da Real Fazenda no fim de cada mez me ha de remeter tambem a mim hum ballanço do Cofre para poder fazer presente na Junta a prata e oiro que ha existir nesse Registo. Deus Guarde a vossa merce . Villa Boa 5de Janeiro de 1776.

Pt 352

*Carta da Rita
no. 1.*

Correspondencia

1783

Vol. n.º 372 - fls. 42v

Carta a Bartolomeu de Campos Leme e Gusmão sobre pagamento de uma Barca. 21-1-1783.

Recebi a sua Carta de 19 de Dezembro do anno passado, em resposta da que lhe escrevi a respeito do pagamento da importancia da barca que vm. pello seo pasador recebeo e por parte do Capitão de São Paulo se lhe havia obrigado a passar recibo della, o que tudo pus na prezença, do Illmo. e Exmo. Sr. General Presidente e mais Ministro da Junta que me determinarão o avizasse. Que a respeito da dita barca como vm. a recebeu e se tem servido della tanto no resto do tempo de sua mesma rematação como neste segundo trienio que finda no ultimo de Dezembro deste anno , que vm. deve satisfazer a sua importancia, pois ficou esta Barca, assim como as canoas que tem no mesmo Rio, e nos mais pertencentes a sua Ad-

ministração